

Diário Oficial nº : 26340

Data de publicação: 29/07/2014

Matéria nº : 685554

PORTARIA Nº 115/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 101/2014/GBSES publicada no Diário oficial do Estado de 10/07/2014, que designou servidores para desempenharem a função de Gestor de Convênios, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto pactuado no Plano de Trabalho, referente aos Convênios Federais, onde a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso se apresenta como conveniente.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir os servidores designados pela portaria acima em referência conforme abaixo segue:
Substituir os servidores:

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE		
Convênio Nº 1427/2008 – Implementação da Rede de Atenção Integral à Saúde de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Sexual		
Convênio Nº 44956/2011 – Implantar o Telessaúde no Estado de Mato Grosso		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Mauricio Gomes dos Santos	93470	Superintendente de Atenção a Saúde
Maria Conceição Encarnação Vila	109613	Coordenação do Telessaúde de MT

Pelos servidores:

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE		
Convênio Nº 1427/2008 – Implementação da Rede de Atenção Integral à Saúde de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Sexual		
Convênio Nº 44956/2011 – Implantar o Telessaúde no Estado de Mato Grosso		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
ALINE RÉGIA FERREIRA RIBEIRO	11465	Superintendente de Atenção a Saúde
RITA CHRISTINA MARTINS BORGES	27993	Coordenação do Telessaúde de MT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014.

(original assinado)
JORGE DE ARAÚJO LAFETA NETO
Secretário de Estado de Saúde